AMTSM

Ata n.º 08 de 30 de junho de 2025

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. ----------

Esteve ainda presente a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-geral da AMTSM, que secretariou a reunião. De seguida apresenta-se a Ordem de Trabalhos: ----------

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às nove horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1 - <u>Informações</u>

1.1 Conciliação de Horários Escolares 2025/2026

Foi partilhado o resultado da reunião intermunicipal do dia 25 de junho, envolvendo os municípios do Lote 5 da UNIR, com vista à harmonização do calendário escolar 2025/2026, incluindo início e fim do ano letivo, interrupções letivas e férias, para otimização da rede de transporte escolar. A proposta, consensual entre os técnicos e vereadores, será validada pelos agrupamentos escolares até 1 de julho, sendo posteriormente remetida à TMP. ----------

1.2 Candidatura NORTE2030 – Pós-Graduação em Sustentabilidade

A Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou que a AMTSM, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, submeterá ainda a dia 30 de junho, a candidatura à operação "Pós-Graduação em Sustentabilidade e Regeneração Territorial: Estratégias, Políticas e Liderança". A candidatura abrange:

- 20 Agentes de Mudança para a Sustentabilidade (4 por município), com 150 horas de formação;

- 80 Técnicos Municipais Multissetoriais (16 por município), com formação de 35h + 45h de formação-ação;

- Presidentes e membros dos Executivos Municipais, que participarão em momentos estratégicos de alinhamento político e institucional com a visão de sustentabilidade.

2 - <u>Contas Consolidadas 2024</u>

Proposta: Nos termos do estabelecido pelo artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente pelo Conselho Diretivo o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), e o Mapa de Fluxos de Caixa referente à Consolidação de Contas de 2024 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF: 501 651 888) e a empresa-componente Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital. ----------

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos de seguida o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2024, nos termos estabelecidos pelo SNC-AP. ----------

O Conselho Diretivo propôs que os "*resultados negativos de € 188.880,58 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos) se mantenham em resultados transitados*". ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e os documentos, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. ----------

Presente versão rascunho da "*Certificação Legal das Contas*", a ser emitida pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira, depois de aprovados os documentos de prestação de contas por este órgão, que será remetida, juntamente com os documentos de prestação de contas à Assembleia Intermunicipal. ----------

Os documentos referentes ao ponto 2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 Submissão da candidatura da ETAR do Salgueiro

Foi apresentada a operação de reabilitação do sub-sistema do Salgueiro, cuja candidatura reformulada será re-submetida nesta data (30.06.2025) ao aviso NORTE2030. A operação integra:

- Reabilitação da ETAR do Salgueiro;
- Criação de um Parque Urbano Inundável a norte da ETAR, para amortecer caudais em situação de cheia;
- Implantação de mota de proteção, exterior à ETAR.

O RRIP foi assinado pela MAE (26.06) e pelo MEC (27.06), reconhecendo a ação como de Relevante Interesse Público. O orçamento atualizado totaliza 32,5 milhões de euros (IVA incluído).

O reforço implica:

- €3,6M adicionais no financiamento NORTE2030;
- €1,5M de aumento do empréstimo bancário;
- €6,2M de acréscimo nas transferências dos municípios utilizadores.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a re-submissão da candidatura, bem como o envio de carta de agradecimento à MAE, MEC e ao Sr. Tiago Correia.

3.2 Ocorrências de afluentes ilícitos nas ETAR

A Secretária-Geral informou a ocorrência de frequentes descargas ilícitas nos sistemas de saneamento ligados às ETARs da AMTSM, com destaque para descargas diretas no rio a jusante da ETAR do Salgueiro. Foi proposta a contratação de uma Fiscalização Externa, articulada com a Indáqua de OAZ.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta. ----------

3.3 Comunicação sobre o STAR

A Secretária-Geral informou que no cumprimento do deliberado na reunião de 18 de junho, a AMTSM divulgou publicamente, nas redes sociais e em jornal local, que uma das principais fontes de poluição do Rio Ul e Antuã é o funcionamento deficiente da ETAR do Salgueiro. Foram propostas ações complementares de comunicação e articulação com entidades e empresas, nomedamente:

a) Comunicação clara sobre o investimento de grande escala que está em curso, envolvendo todas as partes (empresas, entidades em alta/baixa, comunidade);

b) Recomendação formal às empresas para evitarem descargas ilegais;

c) Envio conjunto de ofício da AMTSM e da Indáqua de OAZ às empresas locais, alertando para medidas de fiscalização e sanções.

Deliberação: Aprovadas por unanimidade todas as propostas de comunicação e articulação institucional.

3.4 Discriminação positiva ao município de Oliveira de Azeméis

Foi presente proposta do Município de Oliveira de Azeméis, no sentido de diferenciar positivamente o Município de Oliveira de Azeméis no Sistema de Tratamento de Águas Residuais, dado que é neste Município que se localizam as duas ETAR da Associação de Municípios, ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro. Neste seguimento propõe uma redução de 40% para o município de Oliveira de Azeméis, compensada por aumento nos restantes três municípios utilizadores do STAR.

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento e este assunto ficou de ser analisado pelos Municípios Utilizadores do STAR e ser agendado para próxima reunião. ----------

4. Rebranding AMTSM

Proposta: O Paulo Marcelo, representante da PM Design - Unipessoal, L.da, empresa contratada para o design - Rebranding da identidade visual da marca AMTSM e das suas submarcas (CIAMTSM, STAR), apresentou o rebranding institucional da AMTSM, com enfoque na

atualização da identidade visual, alinhada com os valores de inovação, sustentabilidade e comunicação integrada, e ainda o conceito que esteve na base da sua proposta.

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade a aprovação da proposta de Rebranding da identidade visual da marca AMTSM e e remeter à Assembleia Municipal. ----------

5. Adesão da AMTSM à Rede de Cidades e Vilas que Caminham

Proposta: A Eng. Teresa Pouzada apresentou proposta para adesão da AMTSM, e dos seus seis municípios, à Rede Ibérica de Cidades e Vilas que Caminham, com as seguintes condições:

- Valor de adesão reduzido: €3.000 + IVA por município (em vez dos €4.500), totalizando €18.000 + IVA/ano;

- Adesão gratuita da AMTSM como entidade supramunicipal, sendo a primeira associação intermunicipal portuguesa com adesão estruturada à Rede;

- Benefícios para os municípios:

O Formação técnica certificada;

O Participação em congressos ibéricos e nacionais;

O Acesso ao Prémio Nacional;

O Sessões de trabalho, visitas técnicas e partilha de boas práticas.

Deliberação: Foi solicitado à secretária-geral que analisasse junto do Instituto, a possibilidade dos Presidentes poderem assistir a uma iniciativa, para conhecerem melhor a sua relevância para a AMTSM e Municípios. ----------

6. Procedimentos de Contratação Pública

6.1. Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica na Sede da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)

Proposta: Presente Informação/Proposta n.º 30/AMTSM/CL/2025, de 26 de junho de 2025, para Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Simplificado, Referência interna nº 07/2025, para a celebração de um "Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica na Sede da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)", aprovação das peças do procedimento: ofício convite e Caderno de Encargos, da entidade a convidar, a definição do preço Base: em 1.961,50 € (mil novecentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), valor sem IVA, para o prazo do contrato de aquisição de serviço de 3 (três) anos, o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar é o Conselho Diretivo da AMTSM, atendendo a que estamos perante uma despesa plurianual.----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade a Abertura um novo Procedimento pré-contratual de de Ajuste Direto – Regime Simplificado nº 07/2025, nos termos propostos na Informação n.º 30/AMTSM/CL/2025, bem como as peças do procedimento: Ofício convite e Caderno de Encargos e o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar. ----------

6.2. Contrato de Aquisição de Serviços de Coordenação e Produção de Livro relativo aos Projetos do PACD, no âmbito do investimento RE-C03-i06.03

Proposta: Presente Informação/Proposta n.º 29/ PAOITI /CL/2025, de 26 de junho de 2025, para Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Simplificado, Referência interna nº 08/2025, para a celebração de um "Contrato de Aquisição de Serviços de Coordenação e Produção de Livro relativo aos Projetos do PACD, no âmbito do investimento RE-C03-i06.03", aprovação das peças do procedimento: ofício convite e Caderno de Encargos, da entidade a convidar, a definição do preço Base: em 3.878,00 € (três mil oitocentos e setenta e oito euros), valor sem IVA, para o prazo do contrato de aquisição de serviço de 6 (seis) meses, o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar é a Secretária-Geral da AMTSM, ao abrigo da subdelegação de competências proferida na reunião do Conselho Diretivo de 19/06/2024.----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade a Abertura um novo Procedimento pré-contratual de de Ajuste Direto – Regime Simplificado nº 08/2025, nos termos propostos na Informação n.º 29/ PAOITI /CL/2025, bem como as peças do procedimento: Ofício convite e Caderno de Encargos e o órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar. ----------

7. Outros Assuntos

Não havendo outros assuntos a tratar, foi retirado da ordem de trabalhos. ----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.----------

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------

O Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria,